



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 548/2006

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

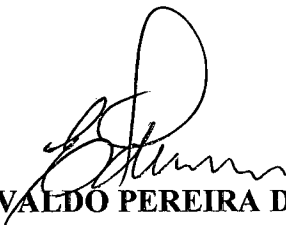
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 381A, de 17 de agosto de 2006, que suspende os efeitos da Portaria nº 196/2006 no período de 16/08 a 31/12/2006, referente ao afastamento do servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO**, para participar do Curso de Mestrado na Área de Informática, realizado na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, na cidade de Manaus-AM.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 03 de novembro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral